



SERRA TALHADA FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 13.180.814/0001-05

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2016	2015	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
CIRCULANTE	7.505,40	65.886,56				
DISPONÍVEL	7.505,40	65.886,56				
Caixa Geral	7.450,20	51.468,73				
Bancos C/ Movimento	55,20	48,05				
CER - Agência 0014 conta 1.177-4						
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	14.369,78				
Aplicação FIC Caixa Econômica Federal	0,00	14.369,78				
MAO - CIRCULANTE	64.803,90	64.803,90				
IMOBILIZADO LÍQUIDO	64.803,90	64.803,90				
Computadores e Periféricos	22.176,80	22.176,80				
Móveis e Utensílios	32.627,10	32.627,10				
(-) DERREGUAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00				
Computadores e Periféricos	0,00	0,00				
Móveis e Utensílios	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	62.309,30	120.690,46				
			DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016			
			CONTAS PATRIMONIAIS			
PASSIVO	2016	2015	FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL	DEFICIT DO EXERCÍCIO	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SALDO DO FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL LÍQUIDO
CIRCULANTE	40.088,97	43.331,06	77.359,40	(55.139,07)	0,00	(55.139,07)
ORIGINAÇÕES A CURTO PRAZO	40.088,97	43.331,06				
Obrigações Trabalhistas	8.257,91	15.257,22				
Obrigações Sociais	13.005,08	4.443,56				
Obrigações Tributárias	2.114,82	11.175,32				
Provisões Trabalhistas e Sociais	16.711,16	12.454,96				
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	22.220,33	77.359,40				
SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO	22.220,33	77.359,40				
TOTAL DO PASSIVO	62.309,30	120.690,46				

As Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Parcer do Conselho Fiscal: Conforme determina o Estatuto Social, a reunião do Conselho Fiscal para aprovação das contas apresentadas pela Diretoria e do resultado conforme o Balanço Patrimonial do exercício 2016, foram aprovados em 28/03/2017 em reunião do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Clube, devidamente transcrita no Livro de Atas. O Relatório da Diretoria, sobre as demonstrações contábeis e financeiras do exercício 2016, na íntegra encontra-se à disposição na Sede do Clube. Diretoria Executiva - Presidente: José Reinaldo Filho, Vice-Presidente de Finanças: José Vieira de Brito, Contabilista Responsável: Jânio Ferreira Guimarães, Técnico, CRC-PE 0173600-0.

Nota - 1: CONTEXTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL

O SERRA TALHADA FUTEBOL CLUBE é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 31 de Janeiro de 2011. Tem por Objetivo promover, com a participação do seu corpo social, I - a prática de esportes de Futebol Amador e Profissional dos desportos olímpicos. Sua sede fica situada na Rua Padre Frensz 242, Bairro N. S. do Rosário, SANT'AREAS - RJ - CEP: 23.350-000. Encontra-se em pleno funcionamento, desempenhando competições de Futebol Profissional no Campeonato Pernambucano.

Nota - 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
As Demonstrações Contábeis do exercício 2016 foram elaboradas de conformidade com as exigências legais e normas sobre procedimentos e práticas contábeis determinados pela Resolução CFC 877, de 18.04.2000, para Entidades sem finalidade de lucro, e os princípios fundamentais de

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

contabilidade e suas interpretações técnicas previstas na NBC1-10/13 e Resolução 1.005/2004, de acordo com Medida Provisória 79 de 27/11/2002 e Portaria 1/2005 e adoção inicial ao pronunciamento técnico contábil do CFC para elaboração e apresentação das Demonstrações contábil a partir do exercício 2005. Resolução CFC 1.152/09 e modificações introduzidas pela Lei 11.638/07 e 11.941/09.

A entidade até 31.12.2015 não adotou a Resolução 1.263/09, ITG 10 NBCT 19/18 – Item 54 CPC 27 que passa ser obrigatório a partir de Dezembro/2010, para efeito de análise de recuperabilidade dos Bens do Ativo Imobilizado, visando mensurar o valor do Imobilizado Líquido e suas depreciações, se esta significativamente diferente dos valores registrados na contabilidade, alterado pela Resolução do CFC 1.281/10. No Exercício de 2013 a Resolução do CFC 1.429 de 29/01/2013 ITG 2003, revogou a NBCT 10/13, Resolução 1.005/2004 do CFC.

Nota -3: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.
As responsabilidades de Caixas e Equivalentes de Caixa, compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras, essas aplicações estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço 2016.

Nota -4: A Prática Contábil para apuração do resultado adotada é pelo regime de competência. As receitas e Despesas foram conhecidas mensalmente respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

Nota -5: Os elementos do Ativo Imobilizado são representados pelo custo de aquisição, valores originais até 31.12.2016.

Nota -6: As receitas da Entidade são apuradas e registradas através documentos diversos, depósitos bancários, contratos de publicidades, bordas de jogos devidamente contabilizados e arquivados.

Nota -7: As despesas da Entidade são apuradas através de documentação, notas fiscais e recibos de acordo com as exigências legais e fiscais.

Nota -8: Reconhecimento das Receitas são contabilizadas pelo regime de competência conforme os seguintes critérios:
Renda de Jogos Eletrônicos: são contabilizadas com base nos demonstrativos financeiros dos jogos realizados pelos jogos realizados pelos jogos realizados pelos jogos realizados pela administração para manutenção operacional da entidade.
no período de competência. As despesas operacionais administrativas financeiras e gerais são representadas pelos gastos gerais de administração para manutenção operacional da entidade.

Nota -9: COBERTURA DE SEGUROS - A Entidade não efetuou contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. Sobre seus Ativos Imobilizados, inclusive de seus principais atletas profissionais.

Nota -10: As Demonstrações Contábeis e demais encaixes resultantes das operações da entidade, estão sujeitos a exame por parte de autoridades fiscais, da Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho, dentro dos prazos prescritos.

Nota -11: A entidade está dispensada de elaborar e apresentar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, por ter seu patrimônio Social inferior a R\$ 2.000.000,00.